



Jaguaribe, 17 de julho de 2024

Edição Nº: 4287

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12.07.01/2024: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 30 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 12.07.01/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 17 de julho de 2024. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - PREGOEIRO(A). *assinado eletronicamente* Mayara Shelly Nogueira de Freitas

PREGOEIRO(A) MATRICULA Nº 138092-3.

*** **

DECRETO Nº 1533, de 16 de JULHO de 2024. Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do art. 8º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fundamentos na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Portaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. **CONSIDERANDO** que a irregularidade e a má distribuição no espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população; **CONSIDERANDO** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; **CONSIDERANDO** que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Jaguaribe favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**. **DECRETA:** Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Jaguaribe-Ce. Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município de Jaguaribe, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário. Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Jaguaribe. Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior se houver dano. **Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades articulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre. § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da

emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso. Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 16 de julho de 2024. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 135.17, de 03 de junho de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO ALCIMAR BORGES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, identidade ***342034 – SSPDS/CE, CPF ***626.523**, matrícula funcional 062134, ocupante do cargo de MOTORISTA D, lotado na Secretaria da saúde, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 135.18, de 03 de junho de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO NAPOLIAO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, identidade ***80731828 – SSP/CE, CPF ***139.653**, matrícula funcional 010157-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 01/06/1991, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 135.19, de 03 de junho de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO VALTER PINHEIRO NETO**, brasileiro, solteiro, identidade ***85504739 – SSP/CE, CPF ***083.933**, matrícula funcional 062525, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 09/04/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 135.20, de 03 de junho de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO VITOLO NOGUEIRA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, identidade ***75752454 – SSPDS/CE, CPF ***420.713**, matrícula funcional 062729, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, admitido em 03/06/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 135.21, de 03 de junho de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **GLEYVAN RODRIGUES LIMA**, brasileiro, divorciado, identidade ***0032041650 – SSP/CE, CPF ***345.693**, matrícula funcional 062523, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria da saúde, admitido em 15/04/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da



Jaguaribe, 17 de julho de 2024

Edição Nº: 4287

Intendência, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

*** **

PORTARIA 135.22, de 03 de junho de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **HUANNO KAYQUE BEZERRA HOLANDA**, brasileiro, solteiro, identidade ***5099142556 – SSP/CE, CPF ***037.093**, matrícula funcional 062034, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria da saúde, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 135.23, de 03 de junho de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ISLA MARIA DIÓGENES PINHEIRO**, brasileira, solteira, identidade ***84437299 – SSPDS/CE, CPF ***308.733**, matrícula funcional 062728, ocupante do cargo de VISITADOR, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, admitida em 03/06/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 135.24, de 03 de junho de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **JOEL MACARIO SILVA**, brasileiro, solteiro, identidade ***266292 – SSP/CE, CPF ***665.393**, matrícula funcional 010201-6, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 01/03/1993, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 135.25, de 03 de junho de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **JOSEFA ERLANE DE QUEIROZ BESSA**, brasileira, solteira, identidade ***4019118418 – SSP/CE, CPF ***876.753**, matrícula funcional 062038, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria da saúde, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 041/2024. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: EXECUTAR SERVIÇO DE LIMPEZA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA, DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **RESOLVE** Designar **CARLOS PINHEIRO DUNGAS** portador do CPF: 036.651.713-93, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), a se realizar no período de 17/07/2024 a 18/07/2024. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 17 de julho 2024. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 042/2024. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: EXECUTAR SERVIÇO DE LIMPEZA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA, DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **RESOLVE** Designar **FRANCISCO ALVES DA SILVA** portador do CPF: 012.248.983-70, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), a se realizar no período de 17/07/2024 a 18/07/2024.. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 17 de julho 2024. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 043/2024. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: EXECUTAR SERVIÇO DE LIMPEZA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA, DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **RESOLVE** Designar **LEANDRO GOMES DE LIMA** portador do CPF: 022.413.503-11, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), a se realizar no período de 17/07/2024 a 18/07/2024. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 17 de julho 2024. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 044/2024. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES: **CARLOS PINHEIRO DUNGAS, FRANCISCO ALVES DA SILVA E LEANDRO GOMES DE LIMA PARA O DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.** **RESOLVE** Designar **MANUEL PINHEIRO VAZ** portador do CPF: 399028203-44, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 17/07/2024. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 17 de julho 2024. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **